

ATA N.º 26/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2020

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Manuel Quinta Martins Salvador, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do dia: -----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

- 1) Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – Alteração da composição do júri - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 2) Empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Ratificação da prorrogação do prazo de entrega das propostas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 3) Estudo de alinhamento para a Rua de Santo António, em Bufarda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 6) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 7) Pedido de alteração a loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Botado, em Consolação, apresentado em nome de TMF - Torres Martins Franca, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 8) Pedido de licenciamento para operação de loteamento (6 lotes), para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 9) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Noivo - Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----
- 10) Pedido de licenciamento para legalização de alteração de moradia unifamiliar e anexo, para o prédio sito na Rua 1.º Maio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 11) Pedido de informação prévia para recuperação e ampliação de prédio, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 62 e Rua Joaquim António de Aguiar em Peniche, apresentado em nome de Edgar Miguel Pereira Azevedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----
- 12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da

licença n.º 55/18, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 20 a 26 e Rua António Cervantes, n.º 52 a 60, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para alterações de edifício, para o prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes e Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de informação prévia para construção de edifício multifamiliar e piscina, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Rui Salvador Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----15) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, em Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Cedência da área de 30,90 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel, apresentada em nome de Terraços da Atougua – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----17) Estudo Urbanístico para beneficiação do Miradouro e estacionamento para o Porto de Areia Sul, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----18) Informação sobre a revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas e Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Transferência de competências para as freguesias: -----

-----20) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----21) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Divisão de Obras Municipais: -----

-----22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala (Proc. 212.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----23) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal – Areias, nos Casais Mestre Mendo (Proc. 467/19), em nome de Ecosurfresort, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----24) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada da empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”, em nome de Escavaterria - Engenharia, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----25) Criação de Parque de Estacionamento, para Caravanas e Autocaravanas, na Consolação – Pelouro do Trânsito; -----

-----26) Sinalização vertical e horizontal para o Parque de Estacionamento, sito na Consolação – Pelouro do Trânsito; -----

-----Protocolos: -----

-----27) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral;-----

-----28) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral; -----

-----29) Alteração de estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Amos Mais (AMO+) – Pelouro da Administração Geral; -----

-----30) Acordo de colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, das Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica de Atouguia da Baleia, Escola Básica de Peniche e Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral; ----

-----31) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto;-----

-----32) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto;-----

-----Recursos Humanos:-----
-----33) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Eventos de iniciativa municipal:-----
-----34) Concurso de Renda de Bilros – Edição de 2020 – Pelouro da Cultura;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----
-----35) Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de execução da Rede de Drenagem nos Bolhos - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Relacionamento Institucional:-----
-----36) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da etapa do Circuito Nacional de Bodyboard e de Bodyboard Dropknee – Pelouro do Desporto; -----

-----Diversos:-----
-----37) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 3.ª e 4.ª Alteração – Pelouro das Finanças;-----

-----38) Projeto WIFI4EU – Pelouro dos Fundos Comunitários. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e trinta e três minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos vinte a trinta e oito da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Rodrigues, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a dezanove da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e os senhores António Manuel Prioste Salvador, Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Manuel Quinta Martins Salvador do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 15 e 17/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 11 e 25 de maio de 2020, mas não foram submetidas a votação por terem sido solicitadas retificações às mesmas.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Débora Jerónimo:

- Disse estar em representação de um requerente de um pedido de ocupação de espaço público na Avenida do Mar com o número de processo 8190/20 submetido pela empresa Cais das Descobertas, Atividades Hoteleiras Lda. para o estabelecimento de restauração Armazém 8. Solicitou um ponto de situação sobre o processo porque o pedido data de maio e ainda não se obteve resposta, havendo a necessidade de colmatar a perda de capacidade dentro do estabelecimento.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que esta questão não tinha sido bem explicada inicialmente porque nas condições do atual passeio dificilmente seria aprovado, até porque não tinha tido parecer favorável dos serviços e a demora deste processo deve-se à outra proposta que fizeram, nomeadamente a alteração do estacionamento que implica que o processo venha à Câmara para que esta discuta e decida se aprova ou não. Esclareceu que o processo devia ter sido dividido em dois, mais concretamente o requerimento a pedir autorização para instalar uma esplanada sobre o passeio à Divisão de Administração e Finanças para e o outro pedido à Divisão de Planeamento e Gestão e Urbanística a propor que se estudasse a anulação do espaço de estacionamento. Acrescentou que, não tendo a certeza do estado do projeto, deverá estar para breve a vinda do processo à Câmara.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Referiu que não é a primeira vez que o requerente solicita que se proceda à anulação do espaço de estacionamento de cargas e descargas e que, não estando em causa a colocação da esplanada, estará em análise a anulação do estacionamento para as cargas e descargas. Disse que considera a pretensão do requerente legítima, como têm os restaurantes vizinhos, pelo menos nesta época pandémica em que a Câmara deliberou que as esplanadas devam ter um tratamento diferente

dentro dos serviços municipais e que será importante que o processo pudesse vir na próxima reunião para que a Câmara possa olhar para esta situação em concreto.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que a vinda do requerente à reunião de Câmara foi positiva para sensibilizar os senhores Vereadores para a questão e sugeriu que olhassem para o espaço que lá está, para os quatro recortes existentes do lado direito, e em conjunto pensassem e chegassem a uma conclusão.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Manifestou-se sensibilizado, em concordância com a senhora Vereadora Cristina Leitão no que se respeita à agilização do procedimento nos serviços e à legitimidade do pedido e que julga que não haverá problema e que deve a Câmara abreviar o que puder abreviar. -----

Senhor António Morais:

- Informou que o assunto que o traz é o Beco de São José, que se descobriu agora não estar em nome da Câmara, questionou qual o ponto de situação e quando se procede à limpeza do terreno.----- ~

Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Josselène Nunes:

- Confirmou a informação que deu ao senhor António Morais, nomeadamente que a parte do registo nas Finanças está concluída, faltando apenas a da Conservatória onde terá de se fazer a escritura na presença de três testemunhas para fazer prova da posse.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que algumas vezes são confrontados com estas surpresas e que à medida que vamos sendo confrontados com estas situações vamos corrigindo. Quanto à questão da limpeza transmitiu que só depois da situação ter sido esclarecida com os anteriores utilizadores do espaço é que se pode programar a limpeza e que esta não se trata de uma tarefa tão simples como parece e serão envolvidas duas equipas distintas dos serviços municipais e que o terreno em questão aguarda a vez. -----

Senhor António Morais:

- Referiu que a prova testemunhal em relação à posse da Câmara será ultrapassável sem dificuldade e mencionou que a senhora Eugénia Reis, sua sogra, habita na sua propriedade há mais de quarenta anos no terreno ao lado e ainda, mais outros dois vizinhos que facilmente serão mobilizáveis para a realização da prova testemunhal. Lamentou a frequência de terrenos omissos e, em relação à limpeza, agradeceu a informação, mas acrescentou que será preciso a realização de uma operação de desbaste exequível por uma equipa de sapadores para que se tenha acesso à propriedade. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Questionou o senhor Presidente se existe uma previsão para a questão levantada pela senhora Dr.^a Josselène Nunes, concretamente, se há previsão de quanto tempo poderá levar este processo e quando se poderá efetivar a limpeza do terreno. -----

Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Josselène Nunes:

- Esclareceu que assim que forem identificadas as três testemunhas será o tempo de se marcar a escritura. Contudo, acrescento, há um outro passo que tem de seguir e que consiste numa publicação para consulta pública de trinta dias, mas que se ao fim desses trinta dias não houver reclamações poderá a Câmara proceder ao registo na Conservatória. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que a limpeza será efetuada assim que haja essa oportunidade, acrescentando que espera que seja muito em breve.-----

Senhora Odete Calvinho:

- Disse estar em representação da empresa Susana e Rosa L.^{da}, de Rio Maior, que abriu uma padaria na Balealcoop e que no dia 16 de janeiro solicitou que se colocasse publicidade e ainda não obteve qualquer resposta, nem aos três emails que enviou, pelo que solicitava um ponto de situação.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Informou que o pedido foi efetivamente para apreciação e que até já foi para apreciação mais do que uma vez. Esclareceu que o requerimento induziu em erro ao mencionar um *outdoor*, uma vez que esta referência se prende com publicidade de grandes dimensões a outra questão prende-se com a necessidade de regulamentar publicidade no espaço público. Prometeu que vai avaliar este processo com a Divisão de Planeamento e Gestão e Urbanística durante a semana e que a senhora Odete será informada da decisão.-----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Congratulou-se pela vontade de licenciar publicidade em espaço público, porque muitas empresas não o fazem. Disse que é muito frequente os munícipes dizerem que não obtêm respostas e que isso é demasiado limitador a quem quer publicitar e desenvolver a sua atividade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino

- Declarou que o parecer sobre o processo do Restaurante da Berlenga virá à reunião da próxima segunda-feira e será partilhado nos documentos de quinta-feira. -----

- Comunicou que o parecer sobre o Restaurante do Parque também virá à próxima reunião de segunda-feira e também será partilhado com os senhores vereadores.-----

- Transmitiu que, em sequência das intervenções do senhor Vereador Jorge Gonçalves, a pasta dos Regulamentos Municipais já foi revista, será disponibilizada na Meocloud e atualizada no site. Acrescentou que no decorrer da semana será enviado aos senhores Vereadores um ponto de situação dos Regulamentos Municipais.-----

- Informou que dia 29 de julho, será inaugurado na Berlenga o parque dos painéis fotovoltaicos, instalados há algum tempo, onde estará presente o senhor Secretário de Estado da Energia que considerou limitar os convites para a cerimónia presencial a um máximo de quinze pessoas, sendo que ao Município foram atribuídos três convites. Assim, esclareceu que, em representação do Município estará para além de si próprio, o senhor Presidente da Assembleia Municipal e o senhor Engenheiro Nuno Cativo que acompanhou o processo desde a sua génese. Transmitiu que os senhores Vereadores estão convidados para o almoço no MH Hotel.-----

Senhor Vereador Mark Ministro:

- Deixou duas saudações desportivas, mais concretamente ao atleta Tiago Cação que disputou a Final do Campeonato Nacional Absoluto de Ténis onde se sagrou Vice-Campeão Nacional e ao

Gonçalo Balbino Copa Lopes que no seu primeiro ano de júnior, já é uma pré-esperança olímpica e conquistou o primeiro lugar em Abrantes garantindo o apuramento para o Campeonato da Europa que se realizará em agosto na Estónia e, também, para a Taça da Europa em setembro. -----
- Informou que no âmbito do Co Pesca 2 o dia definido para a apanha do percebe foi a quinta-feira.
- Transmitiu que na próxima quinta-feira a RTP1 irá gravar um novo programa na Ilha da Berlenga, o “Missão 100% Português” com a apresentação do João Paulo Rodrigues, focado na sustentabilidade da Ilha – os painéis fotovoltaicos e a sua integração na Biosfera da UNESCO.---

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Agradeceu aos intervenientes nas “7 Maravilhas da Cultura Popular” tendo o Município estado representado pela Renda de Bilros e a Procissão Noturna em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, acrescentando que existe a possibilidade de haver uma repescagem de um dos patrimónios para a meia final nacional. -----
- Deixou uma palavra de carinho e incentivo às rendilheiras, referiu no passado domingo foi celebrado online o Dia da Rendilheira e, ainda, que não se pôde realizar a Mostra Internacional de Rendas de Bilros. -----
- Disse que no âmbito do Carnaval de Verão, que em circunstâncias normais se realizaria no próximo sábado, haverá também uma homenagem online durante todo o dia na página do Facebook do Município. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Deu nota que se trata da primeira reunião pública transmitida online e manifestou a sua grande satisfação pela importância desta medida para a transparência e para aproximar os munícipes que pode até contribuir para o aumento de interesse e participação pública na vida autárquica e saudou o senhor Presidente pelo cumprimento da deliberação. -----
- Em relação ao novo site disse que lhe parece estar mais apelativo, mais acessível em termos de conteúdos e que, ainda que seja uma plataforma com muito mais potencial e muita informação ainda por partilhar também no âmbito da transparência, o balanço é positivo. Acrescentou que a plataforma No Paper ainda não funciona. -----
- Perguntou como está a resposta à denúncia efetuada sobre uma obra ilegal na Almagreira, porque o senhor Presidente referiu anteriormente que havia um auto de embargo, mas a informação não lhe chegou. -----
- Questionou se se respondeu à munícipe que enviou um mail para a Câmara Municipal e para o Presidente sobre o funcionamento do Mercado Abastecedor e acrescentou que esta será uma matéria que é importante a Câmara discutir. -----
- Em relação a um pedido enviado por email à Câmara no dia 14 de julho da Associação dos Concessionários de Praia de Peniche sobre a Unidade de Execução no Baleal que consta no plano de praia do POC-ACE do Baleal Norte e Baleal Sul que, na opinião deles, parece haver uma incongruência perguntou se o Presidente deu resposta e se a Câmara terá oportunidade de discutir esta questão com os técnicos. -----
- Quanto à realocação da Marginal Norte perguntou se o senhor Presidente teve conhecimento que a Câmara deliberou favoravelmente a uma auscultação pública e se já tomou alguma medida nesse sentido. -----
- Lembrou que também está por atualizar o quadro das concessões municipais. -----
- Saudou o investimento nos novos contentores cinzentos, contudo considera que o sistema não estará a funcionar na sua plenitude porque continua a haver contentores muitos cheios e solicitou um enquadramento sobre este assunto. -----
- Acerca do PDM perguntou para quando a discussão das fases seguintes. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação à transmissão *online* das reuniões de Câmara públicas pediu desculpa por estar de costas para a Câmara.-----
- Acerca do No Paper, disse que a plataforma está em fase de atualização, tal como os circuitos dos processos estão a ser avaliados com o objetivo de melhorar e otimizar o tempo, acrescentando que se vai fazer um esforço para que na próxima reunião ou na seguinte possa vir uma informação mais completa sobre este processo.-----
- Sobre a obra ilegal na Almagreira, referiu que a mesma foi embargada e tanto quanto sabe estará a ser avaliada pelo Gabinete Jurídico para dar continuidade ao processo.-----
- Disse que o pedido de esclarecimento da Associação dos Concessionários de Praia foi encaminhado para o Gabinete de Planeamento. Acrescentou que recebeu uma resposta no dia anterior, mas que será de considerar a vinda dos técnicos do Gabinete de Planeamento à Câmara para se discutir essa situação. -----
- Afirmou que em relação ao anteprojecto da realocação da Marginal Norte a questão da auscultação pública está a ser trabalhada e será colocada *online*, provavelmente naquele ou no dia seguinte, que está um trabalho muito interessante e bem feito e considerou que todas as opiniões e sensibilidades manifestadas pelos senhores vereadores foram tidas em conta na elaboração do anteprojecto pelos nossos serviços. Acrescentou que rapidamente teremos de avançar para a contratualização da execução, sob pena de perdermos financiamento. -----
- No que se concerne os caixotes do lixo, foi-lhe comunicado no sábado que havia nas redes sociais toda um conjunto de caixotes demasiado cheios e que se deslocou ao local indicado para verificar que havia apenas um caixote quase cheio. Disse que quem faz o serviço de recolha também está em fase de adaptação, porque há todo um conjunto de setores a tentar melhorar e considerou que não será assim tão significativo como se faz crer nas redes sociais onde basta colocar uma fotografia e se dá a entender que todos os contentores estão naquela situação. Transmitiu que sugeriu ao serviço de recolha que façam uma atenção particular à localização de contentores que podem ser mais exigentes em termos de capacidade para poderemos ter, por exemplo, em vez de um contentor de mil litros, termos dois. Acrescentou que tem havido um esforço para a substituição de ecopontos em mau estado, com muito uso ou até com mau aspeto. Disse que quando a Câmara tiver o sistema de comunicação melhorado e funcional as pessoas vão ter a oportunidade de comunicar com a Câmara todas as situações irregulares que acontecem e manifestou a sua insatisfação para com as situações recorrentes de deposição de monstros frequentemente à sexta-feira e ao sábado, um serviço de recolha que já está atrasado e que ao fim de semana está ainda mais condicionado ao nível de recursos humanos. Declarou que vai continuar a haver investimentos sucessivos nesta área e, ainda, que houve um esforço, ainda este mês, de lavagem dos contentores e inclusivamente do interior dos moloks e que da parte dos serviços tem havido uma procura constante de melhorar a qualidade e a eficiência do serviço.-----

Senhor Vereador Manuel Salvador:

- Associou-se às saudações desportivas do Vereador Mark e ao agradecimento da Vereadora Ana Rita acerca das “7 Maravilhas” e que seria muito bom se alguma fosse repescada. -----
- Agradeceu a remoção dos limos na praia. -----
- Perguntou se o Presidente já tem alguma informação sobre o depósito de gás na Urbanização Pisa Barros e se o parque infantil que lá está pode ser recuperado, bem como a envolvente do parque e as bocas de incêndio que estão sem capas. -----
- Questionou se o senhor Presidente sabe o porquê de ter ocorrido a descarga da ETAR esta semana, a qual teve conhecimento pelas redes sociais.-----
- Disse que acerca da mudança das lâmpadas no Casal António Luís, na Fonte Boa ainda nada mudou, ainda que tenha conhecimento que já tenha sido contactada a EDP. -----

- Manifestou-se chocado com o artigo do senhor Presidente que leu um no jornal “Diário de Leiria” sobre a Berlenga e questionou se em dezasseis anos de autarca e doze anos como membro da equipa do António José Correia não foi à Berlenga e não tinha conhecimento do estado de desleixo em que a Berlenga se encontrava. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que responde pela Berlenga desde que é Presidente da Câmara. Afirmou que as suas sensibilidades fizeram com que tomasse as decisões que tomou na Berlenga, desde que assumiu o cargo de Presidente. Garantiu que os investimentos e os esforços que têm sido feitos desde 2018 são para continuar e que fazendo um ponto de situação entre o que se encontrou e o que se tem feito só o poderá deixar satisfeito. -----

- Em relação às lâmpadas informou que vai averiguar o que se passou com a empresa. -----

- Sobre a descarga da ETAR não tem conhecimento, mas que provavelmente o sistema de saneamento está a ser renovado e não estará a funcionar a cem por cento, mas garantiu que se vai informar até para perceber se haverá forma de minorar esta situação. -----

- Acerca das bocas de incêndio afirmou que há uma necessidade de fazer a manutenção de todas um pouco por todo o concelho, porque há muitos anos que não têm sido intervencionadas e que esse trabalho está a ser orientado. -----

- Em relação ao gás na urbanização Pisa Barros informou o senhor Vereador que a empresa confirmou que vai ser retirado e em relação ao parque infantil, pela sua localização, provavelmente terá de ser desativado pelo que brevemente se deslocará ao local com os técnicos. Disse que este é um assunto que o preocupa, que a legislação é muito apertada e que se está a criar uma comissão para atuar de forma permanente nos parques infantis e equipamentos públicos desportivos. -----

- Transmitiu que se deslocou à praia indicada pelo senhor Vereador aquando da informação dos limos há quinze dias, mas que não havia limos quando lá foi, pelo que supôs que tivessem sido retirados durante o dia numa intervenção normal dos serviços. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Solicitou que se faça o esforço de partilhar com os membros da Câmara a informação sobre a Berlenga anteriormente solicitada. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Saudou a transmissão da reunião *online*. -----

- Associou-se às saudações desportivas do vereador Mark, destacando o desempenho do atleta Tiago Cação. -----

- Corroborou o que foi dito das candidaturas às “7 Maravilhas”, mas que nunca foi um grande adepto porque não será por não passarem à final que vão perder a sua importância e que devemos é manter vivas as nossas tradições. -----

- Sobre o “Dia da Rendilheira” disse que uma pessoa lhe disse que talvez tivesse sido possível colocar umas rendilheiras no jardim e que a mesma pessoa se queixou que queria ver as igrejas, mas que estavam todas fechadas. -----

- Acerca da passadeira em frente ao Intermarché disse que se calhar no verão justificava-se a semaforização da passadeira de peões porque se gera ali um grande congestionamento, sugerindo que se estudasse esta ou outra solução. -----

- Informou que na próxima reunião apresentará um documento sobre o desenvolvimento da economia social no concelho, uma proposta sobre a evocação da Guerra das Espoletas e, ainda, um documento a que chamou “Algumas questões estratégicas para uma política de educação para o território” e que é um documento de reflexão que intenta contribuir com a sua visão estratégica da educação para o território.-----

- Deixou a nota de haver nalgumas zonas de acumulação de ervas secas o que, não sendo uma calamidade, implica algum cuidado na recolha das ervas. -----
- Sobre a questão da Berlenga e o artigo que o senhor Presidente terá escrito disse que por vezes damos notas negativas sobre Peniche, mas que devemos evitá-las e não as transportar para a opinião pública.-----
- Deu conta que o problema com a ETAR de Serra d'El-Rei parece não estar resolvido.-----
- Acerca da situação do senhor António Dias e do senhor Barata disse que tomou conhecimento que os dois estão no desemprego e que, da última vez que se falou da situação destes senhores o senhor Presidente e todo o Executivo concordou que se devia encontrar uma solução e que não esperava que a solução fosse mandá-los para o desemprego. Perguntou ao senhor Presidente se a dispensa destes dois colaboradores é definitiva ou se está prevista uma possibilidade de reintegração. -----
- Disse que o site está bastante melhor, haverá algumas melhorias a fazer, mas foi um incremento e devemos dar os parabéns pelas mudanças. -----
- Questionou se há alguma evolução relativamente ao processo de transferência de competências para as Juntas de Freguesia. ----- ~

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Sobre a passadeira em frente ao Intermarché, disse ter dúvidas, mas que será uma proposta construtiva a ser estudada. -----
- Sugeriu que fizesse chegar os documentos que o senhor vereador quer que constem na próxima Ordem de Trabalhos no dia seguinte. -----
- Em relação às ervas secas disse que procuramos estar atentos, mas às vezes não há capacidade de corresponder a tantas frentes. -----
- Informou que as reclamações ou alertas sobre a ETAR deverão ser encaminhadas para o senhor Diretor Delegado, tal como o fez solicitando que informasse o senhor Presidente de Junta. -----
- Afirmou que a situação dos senhores João Barata e António Dias é mais complicada do que tem sido discutida em reunião de Câmara. Disse que através do sistema do PREVAP, que passou pela Câmara, houve a possibilidade de integrar, ainda, um conjunto de trabalhadores, mas que o PREVAP tem um júri e houve um grande fator, nomeadamente, a instabilidade que criaram no Parque de Campismo. Acrescentou que há outras pessoas nesta mesma situação de desemprego por não terem entrado pelo PREVAP e que muitos deles vão concorrer pelo procedimento concursal que, entretanto, será lançado. -----
- Em relação à transferência de competências para as Juntas de Freguesia de Atouguia da Baleia e de Peniche disse que pensa que se vai tratar de um processo tranquilo ainda que exigente e ficaram de ir ao terreno fazer a avaliação.-----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Congratulou-se pela transmissão *online* da reunião e leu uma referência feita num acórdão de um tribunal de Coimbra quando começou a aparecer esta discussão.-----
- Disse que a Ordem de Trabalhos é extremamente exagerada para uma tarde. -----
- Associou-se às felicitações colocadas pelo senhor Vereador Mark Ministro.-----
- Congratulou-se, também, porque na próxima reunião já terão o parecer jurídico sobre o Restaurante do Parque, assim como relativamente ao Pavilhão da Berlenga.-----
- Disse que havia solicitado um parecer elaborado em 10 de fevereiro de 2015 pela senhora Doutora Fernanda Paula Oliveira sobre alinhamentos, de acordo com uma informação da Divisão de Planeamento e Gestão e Urbanística e que ainda não lho fizeram chegar.-----
- Acerca do processo de inquérito que está a ser desenvolvido disse que solicitou o despacho de nomeação do instrutor e o ponto de situação do processo de inquérito. -----

- Acerca da minuta da anterior reunião de Câmara chamou a atenção para quando foi a votação para a composição do júri da Divisão de Energia e Ambiente a deliberação diz que não é “pontuação”, mas na “votação” e não pode constar apenas um “novo empate” esse empate terá de ser descrito. -----
- Acerca da realocização da Marginal Norte, manifestou a sua concordância com a senhora Vereadora Cristina Leitão na necessidade de ouvir o público. -----
- Chamou a atenção para o parque urbano, mais concretamente junto à Mobil e ao passeio pedonal agora com a travessia sobre o Rio São Domingos até ao Casal da Vala e ao acesso ao Parque de Campismo há muito lixo que deverá ser recolhido. -----
- Perguntou se a avaliação ao maciço rochoso da Nau dos Corvos já se traduziu em relatório do LNEC. -----
- Disse que a determinada altura era normal vir à Câmara o mapa de obras de administração direta da Câmara e questionou o Presidente nesse sentido. -----
- Transmitiu que lhe enviaram mais fotografias do “Cemitério de Cães” junto ao pinhal dos Remédios e solicitou que a senhora Médica Veterinária desse uma informação sobre aquela matéria e se pode ou não estar em causa o ponto de vista da saúde pública. -----
- Informou que junto ao Posto de Transformação da BO está um caixa sem porta, pelo que todo o sistema elétrico está à vista. -----
- Disse que também leu o suplemento do jornal “Diário de Leiria” onde o senhor Presidente fez a afirmação de estar chocado com o desleixo da Berlenga e considera que aquela afirmação não é feliz e que o Executivo atual também já cometeu erros na Berlenga, nomeadamente o não estar a funcionar o Restaurante da Berlenga. -----
- Informou que recebeu uma carta do concessionário dos Supertubos dizendo que já não tinha nada a ver com a Associação e uma outra comunicação da Associação dos Concessionários a dizer que ele já não fazia parte da Associação e que a parte que lhe cabe deveria ser entregue diretamente ao concessionário e não à associação, manifestando a sua surpresa porque a Câmara ainda não deliberou parte nenhuma, nenhuma deliberação sobre o apoio a dar nesta matéria. -----
- Disse que relativamente à construção feita ao pé do antigo tribunal há um desvio de trânsito, mas falta um sinal de prioridade ou de STOP. -----
- Quanto ao Mercado Municipal solicitou o mapa de pessoal e questionou se não há possibilidade de utilizar uma das entradas que garantissem um acesso direto ao primeiro andar. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que sobre as questões dos pareceres e dos despachos vai ver o que se passou para se colmatar as falhas. -----
- Quanto ao Parque Urbano disse que estão a limpar as bermas, para além das ervas. -----
- Disse que deu a informação que o LNEC fez o mergulho e a avaliação e que chamou já a atenção para a falta do relatório final. Ainda sobre a Nau dos Corvos comunicou que se recebeu uma carta de uma advogada em representação do anterior concessionário e que a enviou para o Gabinete Jurídico, o que não impedirá o Executivo de decidir o que fazer à concessão. -----
- Sobre o mapa de obras disse que vai tentar ter em conta o pedido do senhor Vereador e que junto à margem do rio se estão a retirar entulhos, limpar, tentar nivelar o espaço e dignificar o espaço com um habitat único que deve ser preservado, com o intuito de trazer a Agência Portuguesa do Ambiente ao local. -----
- Afirmou que em relação ao cemitério dos cães vai transmitir a informação à doutora Ana Elisa.
- Sobre a porta em falta da caixa da EDP, disse que será provavelmente uma consequência de uma intervenção que solicitou ao perceber que havia novamente um conjunto de luzes apagadas. -----
- Acerca do jornal “Diário de Leiria” partilhou que foi uma conversa com a jornalista em que tentou partilhar o que lhe ia na alma, mas que a propósito de outras notícias e opiniões que assumiu

publicamente são evidentes as diferenças de opinião entre o Executivo e, ainda que considere que será um fator de valorização em termos de futuro e é a transmissão objetiva que precisamos melhorar os espaços públicos, equipamentos e infraestruturas e que a Berlenga é uma aposta. Acrescentou que respeita a opinião dos Vereadores e que poderá ter pertinência. -----

- Em relação aos concessionários de praias disse que os senhores Vereadores sabem tanto como ele próprio através dos emails que têm recebido e disse que aguarda que a Associação, que não sabe se já é associação, formalize a proposta. -----

- Disse que vai tomar nota em relação à sinalização vertical referida pelo Vereador e agradeceu a chamada de atenção. -----

- Sobre o Mercado Municipal disse que podemos falar do funcionamento, da estrutura e do pessoal numa outra reunião que resguarde os dados. Informou que já foram entregues duas chaves e só falta clarificar uma das lojas e depois virá à Câmara uma informação. Acerca da proposta do corredor para o primeiro andar a questão é pertinente e foi até equacionada, mas o problema é que teríamos mais um corredor para controlar e quem garantia que as pessoas só iriam ao primeiro andar e não deambulariam pelo mercado e essa questão colocou-se, mas isto ia criar instabilidade. Contudo, acrescentou que se os vereadores considerarem que têm propostas capazes de resolver a situação que se podem discutir, porque sempre pretendeu ser parte da solução. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) *Empreitada de estabilização da arriba do portinho de areia sul – Alteração da composição do júri - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 754/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos da sua competência própria prevista no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar a alteração da composição do Júri, através da nomeação da Arq.ª Paula Lavado, da DPGU, para Presidente do Júri, nos termos propostos na informação da DPGU, datada de 14 de julho de 2020.» (Doc.531 DPGU 215.A1/OM) -----

2) *Empreitada da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente (setor 7), requalificação da Rua da Ponte Velha – Ratificação da prorrogação do prazo de entrega das propostas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:* -----

Deliberação n.º 755/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ratificar a decisão do senhor Presidente, tomada em 10 de julho de 2020, de prorrogar o prazo de entrega das propostas de concurso por mais 7 dias (até ao dia 17 de julho de 2020), ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme constante na informação de 10 de julho de 2020.» (Doc.532 DPGU 01.02/OM/2020) -----

3) Estudo de alinhamento para a Rua de Santo António, em Bufarda – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 756/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o estudo de alinhamento, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 03 de maio de 2018, para Rua de Santo António, localidade de Bufarda, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 08 de julho de 2020.» (Doc.533 DPGU 45/19)-----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 757/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Fábio Gonçalo Freitas Ribeiro, em 11 de setembro de 2019, sobre a viabilidade para delimitação de Unidade de Execução, para o prédio sito na Rua da Barragem, localidade de Atouguia da Baleia, bem como, a consequente abertura do período de discussão pública, ao abrigo do artigo 148.º do RJIGT, conforme proposto na proposta de parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 14 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.534 DPGU 1023/19) ---

5) Pedido de licenciamento para operação de loteamento, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, em Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 758/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade do ato de licenciamento, para realização de operação de loteamento, a realizar no prédio sito na Rua do Campo da Bola, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Pedro Martins Silvestre, no dia 18 de agosto de 2014, tendo por base a proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de julho 2020.» (Doc.535 DPGU L2/14)-----

6) Pedido de licenciamento para operação de loteamento urbano, para o prédio sito no Bairro dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Inbox - Promoção Imobiliária, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 759/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Não dar provimento à impugnação administrativa, bem como que se proceda á notificação do interessado dentro do prazo de 30 dias, nos termos do n.º 2 do artigo 114.º do RJUE, findo o qual se considera deferida a impugnação.» (Doc.536 DPGU L2/08)-----

7) Pedido de alteração a loteamento urbano, para o prédio sito no Casal do Botado, em

Consolação, apresentado em nome de TMF - Torres Martins Franca, S.A – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 760/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração a loteamento urbano, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 13 de fevereiro de 2020, em nome de TMF – Torres, Martins & Franca, S.A., que consiste na alteração dos lotes 1 e 2, do prédio sito no Casal Botado, localidade de Consolação, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.537 DPGU L5/89)-----

8) Pedido de licenciamento para operação de loteamento (6 lotes), para o prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, em São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 761/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Indeferir o pedido de licenciamento para constituição de loteamento com 6 lotes, a implantar no prédio sito na Rua dos Moinhos, Casal Velho, localidade de São Bernardino, apresentado em nome de Kim Hugo Vanacker, no dia 24 de junho de 2019, ao abrigo da alínea a) n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que a exposição apresentada por parte da requerente, em resposta à audiência prévia realizada, em nada altera os fundamentos técnicos constantes nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 26 de setembro de 2019 e 20 de novembro de 2019.

Motivo(s) do Indeferimento:

A – Fundamentação de Facto:

- O constante nos pareceres emitidos pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datados de 26 de setembro de 2019, 20 de novembro de 2019 e de 14 de janeiro de 2020.

B – Fundamentação de direito:

- Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.538 DPGU 721/19) -----

9) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua António Noivo - Casal Fetal, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 762/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Vítor Manuel da Ascensão Lopes, em 12 de julho de 2019, para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito Rua António Noivo - Casal Fetal, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento do artigo 23.º do RMUE de Peniche e artigo 73.º do RGEU.» (Doc.539 DPGU 776/19) -----

10) Pedido de licenciamento para legalização de alteração de moradia unifamiliar e anexo, para o prédio sito na Rua 1.º Maio, n.º 28, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 763/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Maria João da Conceição Feliciano, em 17 de setembro de 2019, para legalização de alteração de moradia unifamiliar e anexo, a realizar no prédio sito na Rua 1.º de Maio, n.º 28, localidade de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020, nomeadamente por incumprimento dos pressupostos do artigo 73.º do RGEU, bem como, do n.º 2 do artigo 23.º do RMUE de Peniche.» (Doc.540 DPGU 1048/19) -----

11) Pedido de informação prévia para recuperação e ampliação de prédio, sito na Rua 1.º de Dezembro, n.º 62 e Rua Joaquim António de Aguiar em Peniche, apresentado em nome de Edgar Miguel Pereira Azevedo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 764/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Edgar Miguel Pereira Azevedo, em 15 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para recuperação e ampliação de prédio sito na Rua 1º de Dezembro, n.º 62 e Rua Joaquim de Aguiar, localidade de Peniche, nas condições constantes na proposta de despacho da chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 15 de julho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.541 DPGU 1287/19) ---

12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 55/18, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 20 a 26 e Rua António Cervantes, n.º 52 a 60, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 765/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 2020/04/30, em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.ª, para alterações no decurso da obra na vigência da Licença 55/18, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.542 DPGU 318/20) -----

13) Pedido de licenciamento para alterações de edifício, para o prédio sito no Gaveto da Rua António Cervantes e Rua das Amoreiras, em Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 766/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alterações de edifício, a realizar no prédio sito na Gaveto Das Ruas António Cervantes e Amoreiras, localidade de Peniche, apresentado em nome de Acácio Manuel Lopes Ferreira, no dia 14 de outubro de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de julho de 2020.» (Doc.543 DPGU 1135/19)-----

14) Pedido de informação prévia para construção de edifício multifamiliar e piscina, para o prédio sito nos Casais do Baleal, em Ferrel, apresentado em nome de José Rui Salvador Chagas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 767/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de José Rui Salvador Chagas, em 13 de março de 2020, sobre a viabilidade para construção de edifício multifamiliar e piscina, a implantar no prédio sito na Casais do Baleal, localidade de Ferrel, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.544 DPGU 272/20)-----

15) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, para o prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, em Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 768/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de moradia unifamiliar, com garagem e churrasqueira, a realizar no prédio sito na Rua Frei João da Santíssima Trindade, n.º 16, localidade de Geraldês, apresentado em nome de Sara Cristina Nunes Santos, no dia 28 de maio de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 15 de julho de 2020.» (Doc.545 DPGU 589/19)-----

16) Cedência da área de 30,90 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua da Palmeira, em Ferrel, apresentada em nome de Terraços da Atouguia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:

Deliberação n.º 769/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquivava cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 30,90 m², a desanexar do prédio urbano, sito em Rua da Palmeira, localidade e freguesia de Ferrel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2359, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3665, para ser integrada no domínio público.» (Doc.546 DPGU 189/19)-----

17) Estudo Urbanístico para beneficiação do Miradouro e estacionamento para o Porto de Areia Sul, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 770/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, referente ao estudo urbanístico para beneficiação do Miradouro e estacionamento para o Porto da Areia Sul, em Peniche, para reavaliação. (DPGU 19/20) -----

18) Informação sobre a revisão do Plano Diretor Municipal – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 771/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação datada de 16 de julho de 2020, prestada pelo Gabinete de Planeamento, sobre a primeira fase da Revisão do Plano Diretor Municipal. (DPGU)-----

19) Início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas e Plano de Ordenamento da Albufeira de São Domingos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 772/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Início ao procedimento de alteração do PDM por adaptação ao Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas (PORNB) e Plano de Ordenamento da Albufeira de São domingos (POASD)» (Doc.547 DPGU)-----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

20) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 773/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, de aprovar os termos do auto de transferência de competências, apresentado, e que se anexa, a celebrar com a Junta de Freguesia de Ferrel, com as seguintes retificações: -----

Cláusula 3.º alínea a) - Retirada da palavra “exclusivamente” da alínea a), passando a constar: “Aplicar os recursos patrimoniais e financeiros transferidos pelo Município na prossecução das competências legalmente previstas;”-----

Cláusula 4.º alínea a), clarificação passando a constar: “Referentes ao período de julho a dezembro de 2020, serão disponibilizados pelo Município e transferidos para a Freguesia até dia 15 de cada mês”

Deliberado, ainda, não considerar a eliminação da Cláusula 5.ª, na medida em que apenas reforça o que está na lei não contrariando a mesma e esclarecer a Junta de Freguesia de que os prazos estabelecidos serão para cumprir, com a salvaguarda de que ao valor a transferir em julho terá de ser abatido o valor pago após 30 de junho de 2020 e o gásóleo consumido em julho, na medida em que as contas foram efetuadas à data de 30 de junho de 2020. (Doc.548 NIPG 8117/20) -----

21) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d’El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 774/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, de aprovar os termos do auto de transferência de competências, apresentado, e que se anexa, a celebrar com a Junta de Freguesia de Serra d’El Rei, com as

seguintes retificações: -----
Cláusula 3.º alínea a) - Retirada da palavra “exclusivamente” da alínea a), passando a constar: “Aplicar os recursos patrimoniais e financeiros transferidos pelo Município na prossecução das competências legalmente previstas;”
Cláusula 4.º alínea a), clarificação passando a constar: “Referentes ao período de julho a dezembro de 2020, serão disponibilizados pelo Município e transferidos para a Freguesia até dia 15 de cada mês”. (Doc.549 NIPG 8117/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

22) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de ligação pedonal e ciclável entre o Parque Urbano de Peniche e o Casal da Vala (Proc. 212.A/OM) – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 775/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 13 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, e considerando a informação n.º 164/2020 da Divisão de Obras Municipais, de 19 de junho de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para efeitos de Receção Provisória da obra “Ligação Pedonal e Clicável entre o Parque Urbano e o Casal da Vala”, no dia 28 de julho de 2020, pelas 10.00 horas, por uma comissão constituída pelos Senhores, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes (Responsável pelo Pelouro das Obras Municipais), Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva, Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais (DOM), Engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo, Chefe da Divisão de Energia e Ambiente (DEA), e como suplente o Engenheiro Pedro Carvalho Mariano, Técnico Superior da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), devendo o empreiteiro ser notificado em conformidade, nos termos do n.º 3 do artigo 394.º do CCP.» (Doc.550 NIPG 8088/20) -----

23) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das infraestruturas urbanísticas, sitas na Rua do Juncal – Areias, nos Casais Mestre Mendo (Proc. 467/19), em nome de Ecosurfresort, L.ª – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 776/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das Infraestruturas Urbanísticas afetas ao alvará de obras de urbanização n.º 172/19, em nome de Ecosurfresort, L.ª, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo Auto.» (Doc.551 NIPG 240/20) -----

24) Homologação de auto de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada da empreitada de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”, em nome de Escavaterria - Engenharia, L.ª – Pelouro das Obras Municipais: ---

Deliberação n.º 777/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, proponho que a Câmara

homologue o Auto de Vistoria em anexo para efeitos de libertação parcial de 90% da caução inicial da empreitada “Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”.» (Doc.552 NIPG 8573/20) -----

25) Criação de Parque de Estacionamento, para Caravanas e Autocaravanas, na Consolação – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 778/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 175/2020 de 29 de junho de 2020, propõe-se a implantação e homologação da sinalização rodoviária para criação de parque de estacionamento para caravanas e autocaravanas na Consolação, Atouguia da Baleia.» (Doc.553 NIPG 8100/20) -----

26) Sinalização vertical e horizontal para o Parque de Estacionamento, sito na Consolação – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 779/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, n.º 173/2020 de 29 de junho de 2020, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Consolação, Atouguia da Baleia.» (Doc.554 NIPG 8336/20) -----

PROTOCOLOS:

27) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 780/2020: Considerando o parecer do Gabinete Jurídico n.º 1308/2020, de 09 de junho, sobre a “apreciação de assuntos em reunião de Câmara que não constem na ordem do dia”, do qual se concluiu não ser possível ao Órgão Executivo apreciar assuntos que não constem da ordem do dia, nem usar a prerrogativa prevista no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, atendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, essa prerrogativa apenas assiste ao Órgão Deliberativo, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I mesma Lei, deliberado ratificar a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de maio de 2020, que, por sua vez, ratificou o texto do protocolo assinado no dia 20 de maio de 2020, celebrado entre o Município de Peniche, a CAPA - Cooperativa dos Armadores da Pesca Artesanal, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual. -----

28) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 781/2020: Considerando o parecer do Gabinete Jurídico n.º 1308/2020, de 09 de junho, sobre a “*apreciação de assuntos em reunião de Câmara que não constem na ordem do dia*”, do qual se concluiu não ser possível ao Órgão Executivo apreciar assuntos que não constem da ordem do dia, nem usar a prerrogativa prevista no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo, atendo a que, nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, essa prerrogativa apenas assiste ao Órgão Deliberativo, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I mesma Lei, deliberado ratificar a deliberação da Câmara Municipal, de 25 de maio de 2020, que, por sua vez, ratificou o texto do protocolo assinado no dia 20 de maio de 2020, celebrado entre o Município de Peniche, a OPCENTRO - Cooperativa da Pesca Geral do Centro, C.R.L, o Instituto Politécnico de Leiria, o Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte, a Docapesca – Portos e Lotas, S.A., a Autoridade Marítima Nacional, através da Direção-Geral da Autoridade Marítima (DGAM), a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche para aquisição e realização de testes laboratoriais de diagnóstico da infeção por SARS-CoV-2, pela metodologia RT-PCR, e aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual. -----

29) Alteração de estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+) – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 782/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, na sua reunião de 23 de setembro de 2009, aprovou a conversão da Comunidade Urbana do Oeste em Associação de Municípios de Fins Específicos, bem como os respetivos estatutos;
2. A escritura da constituição da Associação de Municípios de Fins Específicos-Amo Mais (AMO+) foi celebrada a 11 de fevereiro de 2020;
3. Existe a necessidade de alterar os Estatutos da Associação, tendo em conta a necessidade de alteração das atribuições decorrentes no artigo 2.º dos Estatutos da AMO+, nomeadamente, no âmbito dos resíduos sólidos urbanos, da economia circular, da mobilidade, da eficiência e da valorização dos recursos, descarbonização e, todas as dimensões de política pública que neste âmbito específico contribuem para o combate às alterações climáticas;
4. Os Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia-Geral, por iniciativa de um terço dos seus membros ou por proposta do Conselho Executivo (artigo 36.º, n.º 1 dos Estatutos);
5. A deliberação referida no número anterior só pode ser tomada por maioria de dois terços dos

Membros presentes na reunião e a alteração aprovada pelas Assembleias Municipais da maioria absoluta dos Municípios que integram a AMO+ (artigo 36.º, n.º 2 dos Estatutos);

6. A proposta de alteração dos Estatutos da AMO+ foi aprovada na Reunião do Conselho Executivo da Associação de Fins Específicos –Amo Mais, de 08 de abril de 2019, bem como na Reunião Assembleia Intermunicipal da Associação de Fins Específicos–Amo Mais, de 24 de abril de 2019.

Assim, com vista à persecução das atribuições previstas no n.º 1 e nas alíneas b), k), m) e p) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal, para que esta aprove a alteração dos Estatutos da Associação de Fins Específicos AMO MAIS (AMO+), em anexo.» (Doc.555 NIPG 4529/20) -----

30) Acordo de colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, das Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica de Atouguia da Baleia, Escola Básica de Peniche e Escola Secundária de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 783/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, sob o registo n.º 1693/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do Acordo de Colaboração, a celebrar entre o Município e o Ministério da Educação, cujo objeto define as condições de transferência para o Município das atribuições, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para a intervenção de requalificação para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição, Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Atouguia da Baleia, Escola Básica de Peniche e Escola Secundária de Peniche, doravante designada Escolas, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional Centro 2020.» (Doc.556 NIPG 9594/20) -----

31) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito das candidaturas à medida 01 para projetos desportivos dos Centros de Alto Rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 784/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de comparticipação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo Nº 09/FD/CAR/A1/2020, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 01 - projetos desportivos dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube a 5 de agosto de 2013 que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.557 NIPG 10827/20) -----

32) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, no âmbito

das candidaturas à medida 02 para apetrechamento e equipamento desportivo dos centros de alto rendimento – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 785/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista nas alíneas r) e j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do protocolo, em anexo, a celebrar entre o Município de Peniche e a Fundação do Desporto, que têm como objeto a obtenção de participação para o Centro de Alto Rendimento de Peniche, nos termos do Protocolo N.º 08/FD/CAR/A2/2020, no âmbito da candidatura aprovada pela Comissão de Gestão Local à Medida 02 - apetrechamento e equipamento desportivo dos CAR.

Atendendo ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube a 5 de agosto de 2013 que originou a candidatura conjunta apresentada à Fundação do Desporto que resultou no presente protocolo, deve esta edilidade atribuir o apoio ao clube no valor que lhe compete no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.558 NIPG 10822/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

33) Designação do júri de recrutamento de um titular para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 786/2020: Deliberado, por escrutínio secreto, com cinco votos sim e dois votos em branco, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -

«Considerando que:

- O atual Chefe de Divisão apresentou comunicação, a 24 de junho, informando que, não pretende, eventual, renovação da sua comissão de serviço e que a mesma cessa no dia 27 de setembro de 2020.

- Nos termos do estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do estatuído no artigo 18.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa a requerimento do interessado, apresentado nos serviços com a antecedência mínima de 60 dias.

- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

- Na reunião da Câmara Municipal de 13 de julho foi apresentada proposta de composição do júri de recrutamento do procedimento concursal para a chefia da divisão de Energia e Ambiente (DEA) – cargo dirigente intermédio de 2.º grau e que foi objeto da Deliberação n.º 742/2020, não tendo sido aprovada.

Proponho que o júri de recrutamento do procedimento concursal para a chefia da divisão de Energia e Ambiente (DEA) – cargo dirigente intermédio de 2.º grau tenha a seguinte composição: Presidente: Eng.º Jorge Alberto Gil Saraiva, Investigador Coordenador do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (aposentado), Membro Conselheiro e Especialista em Energia pela Ordem dos Engenheiros.

Vogais efetivos: Eng.º António José de Magalhães Cardoso, CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ex-Diretor Municipal do Município de Coimbra e Dr. Jorge Aleixo Ramos, jurista, Diretor de Departamento Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Loulé.

Vogais suplentes: Professora Doutora Dulce Lopes, Jurista, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Dra. Fernanda Maria da Costa Quinta, Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, avaliações ambientais e estratégicas – Aveiro.» (Doc.559 NIPG 10523/20)

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

34) Concurso de Renda de Bilros – Edição de 2020 – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 787/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 1574/2020, datada de 08 de julho de 2020, relativa ao cancelamento do concurso de Renda de Bilros – Edição de 2020. (NIPG 10432/20)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

35) Abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de execução da Rede de Drenagem nos Bolhos - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 788/2020: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a despesa e a condução do procedimento até ao montante de 308. 000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (Doc.560 NIPG 10894/20)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

36) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a realização da etapa do Circuito Nacional de Bodyboard e de Bodyboard Dropknee – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 789/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativo à Coorganização de evento desportivo - etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Masculino e Feminino Open e de Bodyboard Dropknee, que se realizará nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, no âmbito do protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 03/20 do Setor de Desporto da CMP, datado de 16 de julho de 2020.» (Doc.561 NIPG 10915/20) -----

DIVERSOS:

37) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2020 – 3.ª e 4.ª Alteração – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 790/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 16 de julho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

-Que o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, na sua reunião de 16 de abril de 2020 e 7 de maio de 2020, aprovou a 3.ª e 4.ª modificação ao Mapa de

Quotizações/Comparticipações dos Municípios para 2020, respetivamente;

- Que a 3.ª alteração ao Mapa de Quotizações/ Participações, consistiu na inclusão de novos projetos, cuja participação pelo Município está a definir (Oeste+Empresas/Oeste+Famílias, Oeste+Mercado, Mobilidade Inteligente na Região Oeste, Grow Investment, Promoção do espírito Empresarial na Região Oeste – Fase 2, Otimizar Modelo dos Julgados de Paz, Smart Tourism, Igualdade de género e da conciliação da vida profissional e privada, Combate à violência de género/doméstica, Operações enquadradas em PAMUS, Oeste Adapta); e

- Que a 4.ª alteração ao Mapa de Quotizações/ Participações, no que concerne ao Município de Peniche, consiste no reajustamento das participações afetas aos projetos “Apoio ao Combate da Pandemia Covid-19 na Região Oeste”, “Autoridade de Transportes–PART”, “GTFI e Sapadores Florestais”, “NHO–Novo Hospital do Oeste”, “Oeste PIAAC”, “Oeste Sustentável” e “SICO–Serviços Intermunicipais de Compras Partilhadas”, bem como na integração do valor a participar relativamente aos projetos “Oeste+Empresas/Oeste+Famílias” e “Oeste+Mercado” Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove e autorize o pagamento do mapa de quotizações/comparticipações do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, conforme a Alteração ao Mapa de Quotização 2020 n.º 3 e 4, em anexo, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste a 16 de abril e 7 de maio de 2020, respetivamente.» O senhor Vereador Manuel Salvador comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.562 NIPG 10887/20)-----

38) Projeto WIFI4EU – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 791/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação da Divisão de Energia e Ambiente, de 07 de julho de 2020, sobre o projeto WIFI4EU, e que a seguir se transcreve: -----

“O projeto ao qual o Município de Peniche se candidatou e foi contemplado com um vale de 15.000€, encontra-se praticamente concluído e já em funcionamento faltando concluir pequenos pormenores.

A iniciativa WiFi4EU promove o acesso sem fios gratuito à Internet em espaços públicos, como parques, praças, edifícios públicos, bibliotecas, centros de saúde e museus, em benefício dos cidadãos de toda a Europa.

Este é um projeto muito importante para o Concelho, principalmente porque torna a Cidade de Peniche mais moderna, colmatando uma grande necessidade que havia quer dos seus munícipes quer dos seus visitantes.

Para o sucesso do projeto é necessário divulgar o máximo possível, principalmente juntos das zonas abrangidas.

Este foi também um projeto diferente, porque envolveu alguns comerciantes e Juntas de Freguesia que sem este envolvimento era praticamente impossível abranger uma zona tão grande.

Os locais e comerciantes/entidades onde as antenas foram instaladas, são as seguintes:

- Posto de Turismo (C.M.P.);*
- Praça Jacob Rodrigues (Oficina do Hambúrguer);*
- Praça Jacob Rodrigues (Café Java);*
- Largo 5 de Outubro (Restaurante Páteo da Saudade);*
- Fórum Parreirinha (C.M.P.);*
- Avenida do Mar (C.M.P.);*
- Avenida do Mar (Bar Java);*
- Ribeira / Cais de embarque (Docapesca);*
- Junta de Freguesia de Peniche*

- *Parque de Campismo Municipal (C.M.P.);*
- *Parque de Campismo Municipal – Recepção (C.M.P.);*
- *Parque de Campismo Municipal – Sala de Lazer (C.M.P.);*
- *Junta de Freguesia de Ferrel;*
- *Lg. N.ª Sr.ª da Conceição em Atouguia da Baleia (J. F. de Atouguia da Baleia).” (NIPG 10399/20)-----*

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 792/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito horas e dezassete minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo..-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de outubro de 2020, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
